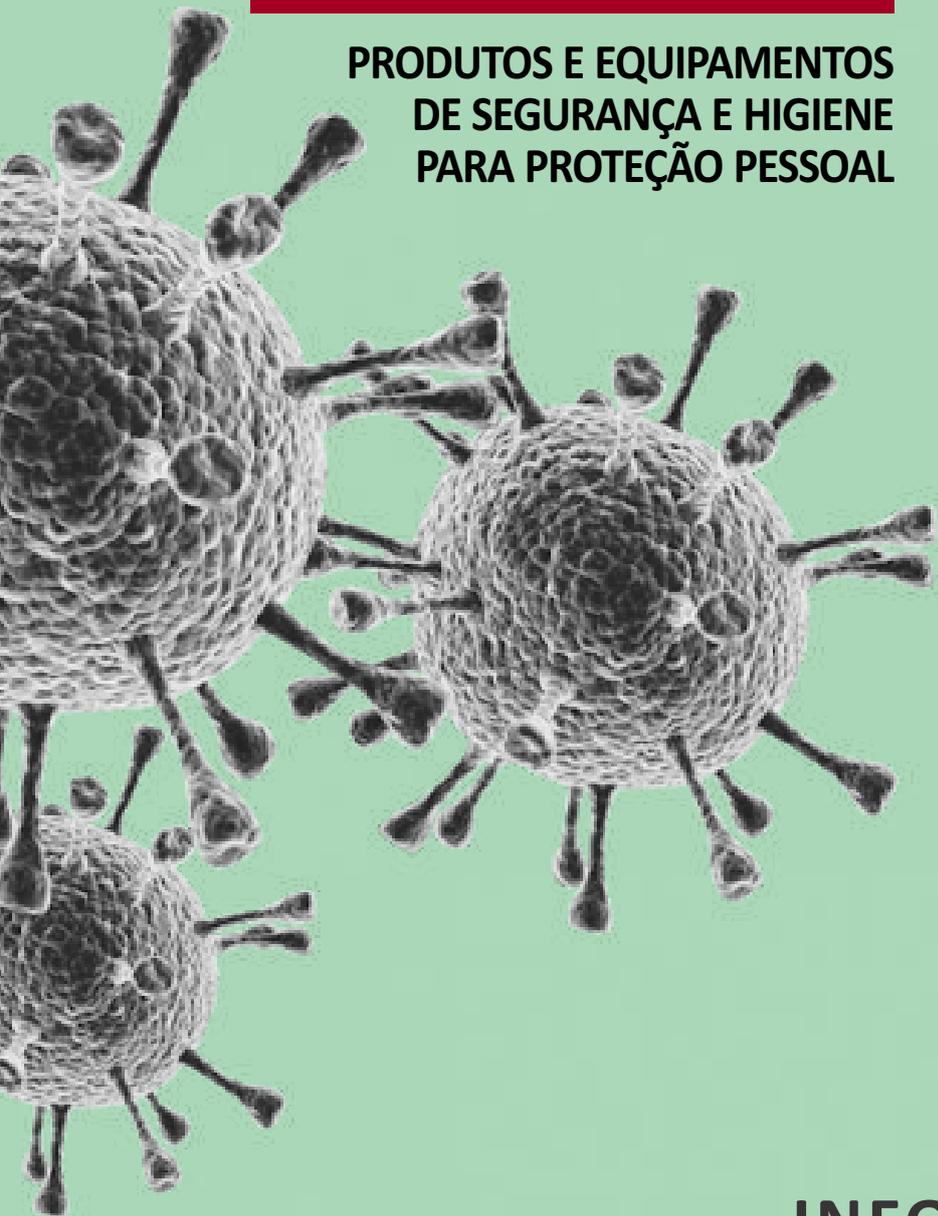


ORIENTAÇÕES DE ENTREGA

**PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E HIGIENE
PARA PROTEÇÃO PESSOAL**

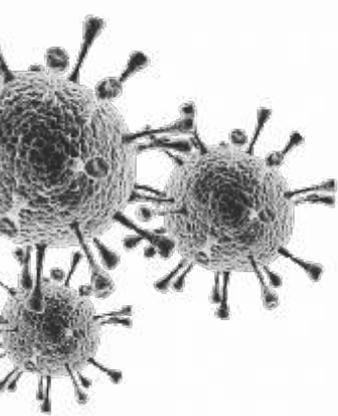


INFORME XX

CORONAVIRUS

COVID-19

**PROTOCOLO DE
ENFRENTAMENTO DA
PANDEMIA DE CORONAVIRUS**



CORONAVIRUS

COVID-19



MODELO FICHA DE EPI - COVID-19

Orientações para utilização:

Deverá ser emitida uma ficha para cada funcionário, a mesma deve ser arquivada com a ficha de EPIs padrão da empresa, nela devem constar todos os produtos, equipamentos e EPIs fornecidos aos empregados especificamente em virtude da pandemia (Exemplo: álcool 70% em gel, máscara descartável, máscara de tecido, protetor facial, capote, gorro, luvas de proteção, entre outros).

O registro de fornecimento de EPIs indicados aos riscos inerentes as atividades, indicados no PPRA e PCMSO, deve ser realizado na ficha de controle de EPIs padrão já utilizada pela empresa.

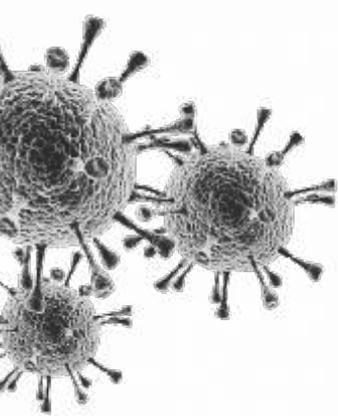
Medclin Work garantia em prevenção!



 Leopoldina  Cataguases  Juiz de Fora  Muriaé

 medclinwork  medclinwork  medclinwork.com.br

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO



CORONAVIRUS

COVID-19



FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE PARA PROTEÇÃO PESSOAL E COMBATE À PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA EM FACE DO CORONAVIRUS (COVID-19)

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

CTPS: _____ ADMISSÃO: ____/____/____

SETOR: _____ CARGO: _____

Declaro para todos os efeitos legais que recebi da EMPRESA, CNPJ:, os produtos e equipamentos de segurança e higiene para proteção pessoal e combate à proliferação da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19) relacionados abaixo, bem como TREINAMENTO para sua correta utilização, obrigando-me a:

- 1) Usar os produtos e equipamentos de segurança e higiene indicado, apenas às finalidades a que se destinam;
- 2) Comunicar ao setor segurança do trabalho ou encarregado qualquer alteração nos produtos ou equipamentos de segurança e higiene que os torne parcialmente ou totalmente danificados;
- 3) Responsabilizar pelos danos aos produtos e equipamentos, quando usados de modo inadequados ou fora das atividades a que se destinam, bem como pelos seus extravios.

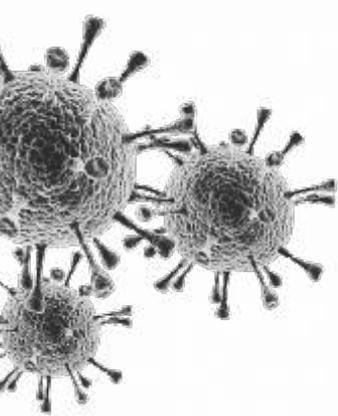
Medclin Work garantia em prevenção!



📍 Leopoldina 📍 Cataguases 📍 Juiz de Fora 📍 Muriaé

📱 medclinwork 📷 medclinwork 🏠 medclinwork.com.br

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO



CORONAVIRUS

COVID-19



ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Todos os empregados devem utilizar máscaras de proteção durante toda a jornada de trabalho, sem exceção. Todos os empregados devem higienizar as mãos com água e sabonete ou álcool 70% em gel, regularmente, durante toda a jornada de trabalho, em especial quando:

- Entrar ou sair do ambiente de trabalho.
- Após sair das instalações sanitárias.
- Antes e depois das refeições.
- Antes e após ter algum tipo de contato físico com qualquer pessoa, como empregados e clientes.
- Após tossir ou espirrar.

Além disso, o empregado deve higienizar com frequência, utilizando-se de álcool em gel, seus objetos pessoais utilizados na execução de suas atividades, bem como não deve compartilhá-los com as demais pessoas.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ainda que estou ciente das disposições do artigo 158, alínea “a”, da CLT e do item 1.4.2 da NR 01, em especial daquela do subitem 1.4.2.1 de que constitui ato faltoso à recusa injustificada do uso dos EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da lei.

_____, ____ de ____ de 2020.

(assinatura do colaborador)

NR 01

1.4.2 Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

Medclin Work garantia em prevenção!



📍 Leopoldina 📍 Cataguases 📍 Juiz de Fora 📍 Muriaé

📱 medclinwork 📷 medclinwork 🌐 medclinwork.com.br

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO